

**EDITAL Nº. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**  
**EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO**  
**SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL E FARMÁCIA**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Docentes Substitutos do Ensino Superior para os cursos de ENGENHARIA CIVIL e FARMÁCIA**, para provimento imediato, nos termos das Leis nº. 1.755/08; e nº. 2.416/18, conforme disposições deste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado e conduzido pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão.
- 1.2 A banca examinadora será composta por dois docentes com formação em área específica e um docente com formação pedagógica.
- 1.3 Esta seleção pública compreenderá três etapas, conforme item 5, deste Edital

### **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo que trata este Edital serão realizadas a partir das **12h do dia 15 de janeiro de 2019 (terça-feira) às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2019 (quinta-feira) conforme horário local.**
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [pgrad@unirg.edu.br](mailto:pgrad@unirg.edu.br) através do **envio dos documentos abaixo listados**, com assunto: **PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR – EDITAL 01/2019.**
  - 2.2.1 Currículo *lattes atualizado*.
  - 2.2.2 Documentos Pessoais: carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título Eleitoral, Comprovante de endereço.
  - 2.2.3 Documentos de qualificação profissional, reconhecidos por instituições brasileiras: Certificado de Graduação em bacharelado na área pretendida (observado o quadro de vagas no Item 3.1) e Certificado de Especialização ou Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins;
  - 2.2.4 Comprovante de produção e publicação de livros e artigos;
  - 2.2.5 Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Básica ou Superior (caráter classificatório);
  - 2.2.6 Registro em ordem de classe competente, se houver;
  - 2.2.7 Experiência comprovada de prática na área pretendida.
  - 2.2.8 Anexo II e III, deste edital, devidamente preenchidos.
  - 2.2.9 Todos os documentos acima listados deverão compor **ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF.**
- 2.3 Não será cobrado aos candidatos qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.
- 2.5 Será indeferida, sem direito a recurso, a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 (excetuando os itens 2.2.4 e 2.2.5) deste Edital ou que não atender a especificidade do item 2.2.9.
- 2.6 A Inscrição do candidato se restringe a uma única vaga das vagas disponíveis neste edital.
- 2.7 No ato da inscrição o candidato que encaminhar mais de um e-mail, será considerado apenas o último envio promovido pelo candidato, desconsiderando os demais.

### **3. DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS e DOS TEMAS**

- 3.1 Serão ofertadas **04 (quatro)** vagas com formação e requisitos necessários especificados conforme quadro de vagas abaixo.

Vagas	Disciplinas	Dia/Turno	Formação mínima	Regime de trabalho
VAGA 1	Desenho Técnico I	Quarta-feira/Noturno	<b>Graduação:</b> Engenharia Civil <b>Requisitos:</b> Especialização, mestrado ou doutorado em Engenharia Civil	40 horas*
	Desenho Técnico II	Sexta-feira/Noturno		
	Pontes e Viadutos	Terça-feira / Matutino e Noturno		
	Engenharia Econômica	Quinta-feira/Matutino		
	Resistência dos Materiais I	Quarta-feira/Matutino		
VAGA 2	Geologia	Quarta-feira/Matutino e Quinta-feira/Noturno	<b>Graduação:</b> Engenharia Civil <b>Requisitos:</b> Especialização, mestrado ou doutorado em Engenharia Civil <b>Experiência:</b> Programa BIN	40 horas*
	Geoprocessamento	Quinta-feira / Matutino e Noturno		
	Topografia II	Sexta-feira / Vespertino e Noturno		
VAGA 3	Farmacotécnica Homeopática	Segunda-feira/Noturno e Sábado/Vespertino	<b>Graduação:</b> Farmácia, Farmácia e Bioquímica ou Farmácia Generalista <b>Requisitos:</b> Especialização em áreas afins	40 horas*
	Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia	Segunda-feira/Noturno e Sábado/Matutino		
	Química Farmacêutica	Segunda-feira / Noturno		
	Farmacologia Clínica	Sexta-feira/Noturno		
	Semiologia Farmacêutica	Terça-feira/Noturno		
	Estágio Supervisionado Profissionalizante III	Segunda- feira/Vespertino e Sexta-feira/Vespertino		
VAGA 4	Imunologia	Quarta-feira/Vespertino	<b>Graduação:</b> Farmácia, Farmácia e Bioquímica, Farmácia Generalista ou Biomedicina <b>Requisitos:</b> Especialização em áreas afins	40 horas*
	Imunologia Básica	Segunda-feira/Noturno e Sábado/Matutino		
	Histologia Humana e Embriologia	Sexta-feira/Noturno		
	Fisiologia Humana	Quinta-feira/Noturno e Sábado/Vespertino		
	Patologia Básica	Terça-feira/Noturno e Sábado/Vespertino		

\* As horas diversificadas que compõem a carga horária docente serão distribuídas pela coordenação do curso de vínculo, conforme a necessidade da Universidade de Gurupi - UnirG.

3.2 Para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos seguintes temas, conforme item 8.2 deste edital, considerando os critérios exigidos no item 3.1:

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – VAGA 1 – ENGENHARIA CIVIL	
01	Administração Estratégica: teoria da política e da estratégia; análise do ambiente, estabelecimento de objetivos e missão, formulação da estratégia, implementação da estratégia, controle estratégico; administração estratégica e operações internacionais, responsabilidade social, responsabilidade ambiental, fundamentos financeiros, fundamentos de marketing.
02	Equilíbrio externo e esforços internos em elementos estruturais.
03	Propriedades mecânicas dos materiais.
04	Cálculo dos esforços na superestrutura e na infraestrutura.
05	Pontes de concreto: definições, nomenclatura, classificação; ações; sistemas estruturas e seções transversais; aparelhos de apoio, pilares e fundações.
06	Desenho Técnico: dimensões, legendas, traços e demais elementos dos projetos de Arquitetura, Hidrosanitário, Elétrico e Estrutural.
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – VAGA 2 - ENGENHARIA CIVIL	
01	A Terra: origem e evolução geológica, estrutura interna, composição química, minerais.
02	Geologia do Brasil e do Estado do Tocantins: principais feições geológicas e importância.
03	Geologia Aplicada: métodos de investigação do subsolo, materiais de construção. Investigação



	geológica para construção de grandes obras de engenharia de solos.
04	Geotecnologia, SIG e Engenharia Ambiental.
05	Posicionamento por satélites artificiais. Sistema GPS, GLONASS, GALILEO e COMPASS.
06	Geoprocessamento na Engenharia Civil.
07	Conceitos e diferenças entre topografia, geodésia e georreferenciamento.
08	Fundamentos de Cartografia. Representação plana do modelo geodésico da terra. Sistemas de coordenadas geográficas e UTM.
09	Interpolação de curvas de nível. Topologia. Interpretação de plantas planialtimétricas.
<b>TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – VAGA 3 - FARMÁCIA</b>	
01	Farmacologia Clínica Cardiovascular
02	Farmacologia Clínica do Sistema Nervoso Central
03	Farmacologia Clínica do Sistema Nervoso Autônomo
04	Farmacologia do Eixo Hipotalâmico Hipofisário Adrenal
05	Latenciamento de Fármacos
06	Aspectos Teóricos na Ação de Fármacos
07	Alvos Moleculares
08	Ligação Fármaco Receptor
<b>TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – VAGA 4 - FARMÁCIA</b>	
01	Fisiologia do Sistema Digestório
02	Imunidade Inata
03	Reconhecimento Antigênico no Sistema Imune Adaptativo
04	Captura e Apresentação dos Antígenos aos Linfócitos
05	Respostas Imunológicas contra Tumores e Transplantes
06	Introdução ao Ser Humano em Desenvolvimento
07	Defeitos Congênitos Humanos
08	Período da Organogênese

#### 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal n. 1.755/2008, conforme tabela abaixo.

Titulação	Regime de 20 horas* **	Regime de 40 horas* ***
Assistente I (especialista)	R\$ 2.912,04	R\$ 5.824,09

\* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

\*\* Poderá haver ascensão de regime de 20h para 40h, conforme necessidade institucional.

\*\*\* No decorrer do semestre letivo poderá haver redução do regime de 40h para 20h, conforme necessidade e demanda institucional.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em três etapas:

5.1.1 **Primeira etapa:** avaliação documental, de caráter eliminatório.

5.1.2 **Segunda etapa:** avaliação curricular, de caráter classificatório.

5.1.3 **Terceira etapa:** prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório.

5.2 O local, data e horário para realização da **terceira etapa** (prova de desempenho didático) serão divulgados, juntamente com o resultado da segunda etapa pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

#### 6. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (PRIMEIRA ETAPA)

6.1 A avaliação documental será realizada pela PGRAD.

6.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste edital.

6.3 A PGRAD analisará os seguintes quesitos:

6.3.1 Formação acadêmica - área de conhecimento exigida (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

6.3.2 Experiência profissional de ensino (fundamental/médio, técnico, superior).

6.3.3 Registro em ordem de classe competente, quando houver.

6.4 Será classificado, para as etapas seguintes, o candidato que preencher todos os quesitos exigidos no item 2.2 (e seus subitens) deste edital.

## 7. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (SEGUNDA ETAPA)

7.1 A avaliação curricular será realizada pela PGRAD.

7.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos comprobatórios de suas informações, especializações e graduações, atividades científicas, **experiência docente à qual se integra os requisitos exigidos no objeto da seleção, outras atividades relacionadas à academia**, entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste edital.

7.3 Analisar-se-á os quesitos referentes à avaliação curricular conforme quadro a seguir:

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Mestrado: 3 (três) pontos	
	Doutorado: 4 (quatro) pontos	
	Pós-doutorado: 5 (cinco) pontos	
Experiência Profissional, entendida como docência	Educação básica: 1 (um) ponto por ano trabalhado	
	Ensino Superior: 1 (um) ponto por ano trabalhado	
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Publicação de Livro: 5 (cinco) pontos por livro publicado.	
	Publicação de artigo e capítulo de livro: 3 (três) pontos por cada artigo e por cada capítulo de livro publicado	
	Organização de livro publicado: 1 (um) ponto por organização de livro publicado	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		

7.4 O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo II deste edital, relacionando a pontuação pretendida, de acordo com a documentação encaminhada à PGRAD.

7.5 Informações sem comprovantes serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

7.6 A nota atribuída à avaliação curricular (segunda etapa) será acrescida à nota da prova didática (terceira etapa) para efeito da classificação final.

7.7 Por se tratar de AVALIAÇÃO CURRICULAR, quaisquer documentos e certificados encaminhados no ato da inscrição e que não compõem os quesitos referentes ao quadro de avaliação apresentado no item 7.3, serão desconsiderados.

7.8 A avaliação curricular terá nota máxima de 10 pontos.

## 8. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (TERCEIRA ETAPA)

8.1 A prova de desempenho didático, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com reserva de 15 (quinze) minutos para arguição da banca e resposta do examinado, consistirá de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.

8.1.1 Do tempo total da prova (45 minutos), serão destinados entre 20 e 25 minutos para apresentação oral do candidato, 15 minutos para arguição da banca avaliadora e 5 minutos para as considerações finais.

8.1.2 O tempo destinado à arguição e considerações finais (20 minutos) será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

8.2 O tema da prova didática será sorteado pela PGRAD dentre os temas constantes no item 3.2 deste edital, conforme a vaga pretendida, em reunião pública, que será realizada no **dia 18 de janeiro de 2019 às 17 horas na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG**, localizada no Centro Administrativo da Fundação UnirG, Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi, facultada a presença dos candidatos inscritos.

8.3 O tema será apresentado ao candidato em até 48 horas de antecedência mediante edital de convocação para prova de desempenho didático. O tema será idêntico para todos os candidatos.

8.4 O candidato deverá apresentar plano de aula e currículo (com cópia de frente e verso dos seguintes documentos: RG, CPF, certificado de graduação e de pós-graduação), em três cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático, **sob pena de desclassificação**.

8.5 Na prova de desempenho didático serão avaliados os seguintes quesitos:

8.5.1 Domínio do assunto: pontuação máxima de 5,0 (cinco pontos).

8.5.2 Clareza na apresentação: pontuação máxima de 2,0 (dois pontos).

8.5.3 Capacidade de despertar a participação da banca: pontuação máxima de 2,0 (dois pontos).

8.5.4 Coerência do conteúdo apresentado com o plano de aula: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

8.6 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada duas casas decimais.

8.7 Na prova de desempenho didático será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5 (cinco) pontos.

8.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

8.9 Para prova de desempenho didático, a Universidade de Gurupi - UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

8.10 O horário de comparecimento dos candidatos à prova de desempenho didático será unificado e divulgado em edital específico convocatório, devendo todos comparecer ao local designado para sorteio da ordem das apresentações (facultado à PGRAD, conforme o número de candidatos inscritos), não admitindo candidatos retardatários ao horário estipulado.

8.11 No ato da apresentação da Prova de Desempenho Didático será vedada a presença de candidatos concorrentes.

## 9. DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da primeira etapa (avaliação documental) será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após findar o prazo de inscrição.

9.2 Os envelopes serão lacrados no ato da banca e somente serão abertos pela PGRAD para definição das notas, após o término de todas as bancas, no mesmo local em que ocorrerá a prova de desempenho didático.

9.3 A definição das notas é ato público, podendo e devendo admitir a presença de interessados.

9.4 No ato de definição das notas, nenhum interessado presente poderá ter contato com a mesa ocupada pela PGRAD.

9.5 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a terceira etapa (prova de desempenho didático).

9.6 O resultado final será a soma das notas atribuídas nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).

9.7 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na classificação prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

10.1.1 Maior nota na prova de desempenho didático.

10.1.2 Maior titulação (especialista, mestre, doutor ou Pós-doutor).

10.1.3 Tiver maior idade.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do requerimento de inscrição; e

b) ao resultado da avaliação curricular (segunda etapa);

11.2 Não serão aceitos recursos para a prova de desempenho didático (terceira etapa).

11.3 Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, deverão ser interpostos no prazo de 24 horas, tendo como termo inicial a primeira hora útil após a publicação do edital de resultado, seguindo o primeiro dia subsequente à data de publicação.

11.4 **Os recursos poderão ser protocolados somente pelo endereço eletrônico: [pgrad@unirg.edu.br](mailto:pgrad@unirg.edu.br), com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2019.**

11.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11.6 A Universidade de Gurupi - UnirG não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.7 Não haverá formulário próprio para recurso.

11.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

11.9 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Universidade de Gurupi - UnirG: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br)

## 12. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividades
15 de janeiro de 2019	Publicação do Edital
Das 12h do dia 15/01/2019 até às 23h59min do dia 17/01/2019	Período de Inscrições
13h do dia 18 de janeiro de 2019	Resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
Das 14h do dia 18 de janeiro de 2019 às 14h do dia 19 de janeiro de 2019	Prazo para recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
18 de janeiro de 2019 – 17h (considerando o item 8.2 deste edital)	Reunião pública para sorteio do tema da prova didática
21 de janeiro de 2019	Resultado dos recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
21 de janeiro de 2019	Convocação para a Prova de Desempenho Didático
22 de janeiro de 2019	Prova de desempenho didático
22 de janeiro de 2019 – após a conclusão de todas as bancas, no mesmo local da prova de desempenho didático	Definição das notas para Resultado Final
23 de janeiro de 2019	Resultado Final
23 de janeiro de 2019	Convocação para Contratação

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

13.2 Os candidatos aprovados nesse processo seletivo que excederem ao número de vagas ofertadas neste edital, poderão ser convocados para assumirem vagas em outras áreas e cursos desde que contempladas em sua área de formação.

13.3 As ementas das disciplinas constam do Anexo I deste edital.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PGRAD.

13.5 Em casos excepcionais, poderão ser distribuídas ao docente contratado, vinculado a este Processo Seletivo, conforme validade que trata o subitem 13.1, outras disciplinas afins, que não integram o Edital, para substituir docente efetivo no curso do semestre letivo, desde que contempladas na sua área de formação.

13.6 Nos casos de necessidade de substituição do docente efetivo no curso do semestre letivo, poderá ocorrer ascensão de regime do professor ora contratado, desde que devidamente justificado, conforme necessidade institucional e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei 1.755/2008.

**Informações pelo e-mail: [pgrad@unirg.edu.br](mailto:pgrad@unirg.edu.br)**

Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

**Prof. Eduardo Fernandes de Miranda**  
Pró-reitor de Graduação e Extensão – PGRAD

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DOCENTE SUBSTITUTO EDITAL Nº. 01/2019

### ANEXO I

#### EMENTAS DA DISCIPLINAS

##### VAGA 1 – ENGENHARIA CIVIL – 40 HORAS

**Desenho Técnico I:** A partir do conceito de desenho técnico esta disciplina dará enfoque, mediante o estudo das principais abordagens técnicas e sua relação com a prática cotidiana de trabalho dos alunos, as noções básicas de Desenho Técnico: dimensões, legendas, traços e demais elementos dos projetos de Arquitetura, Hidrossanitário, Elétrico e Estrutural, além da experiência na interpretação e leitura de projetos e o consequente conhecimento de obras de construção civil.

**Desenho Técnico II:** Dimensões, legendas, traços e demais elementos das estruturas, hidrossanitária, elétrico e estrutural, leitura de projetos e conhecimentos de obras de construção civil. Técnica de elaboração de projetos arquitetônico através da computação gráfica. Apresentação e manejo de instrumentos de desenho. Classificação de desenhos. Normas técnicas brasileiras para desenho técnico. Sistemas de representação. Representação convencional de desenho técnico. Dimensionamento e colocação de cotas no desenho. Vistas auxiliares. Vistas seccionais. Leitura de vistas e plantas. Desenho de arquitetura. Aplicativos de CAD. Noções de urbanismo e planejamento urbano.

**Pontes e Viadutos:** Pontes de concreto: definições, nomenclatura, classificação; ações; sistemas estruturais e seções transversais; aparelhos de apoio, pilares e fundações; cálculo dos esforços na superestrutura e na infraestrutura; dimensionamento e detalhamento das seções de concreto e das armaduras; Projeto de pontes e grandes estruturas; Pontes de madeira.

**Engenharia Econômica:** Conceitos e noções básicas dos princípios de economia aplicada à Engenharia Civil. Fundamentos de microeconomia, macroeconomia, economia monetária, desemprego, inflação, mercado de capitais, elaboração de projetos, matemática financeira e engenharia econômica aplicando-os à análise da viabilidade econômico-financeira de empreendimentos.

**Resistência dos Materiais I:** Equilíbrio externo e esforços internos em elementos estruturais. Propriedades mecânicas dos materiais. Tensões e deformações em elementos estruturais submetidos à ação de esforço normal. Esforços em vigas com carregamento transversal. Tensões em vigas. Torção Simples. Cisalhamento puro e estudo de uniões.

##### VAGA 2 – ENGENHARIA CIVIL – 40 HORAS

**Geologia:** Introdução; A Terra: origem e evolução geológica, estrutura interna, composição química, minerais. Geologia Física: tipos de rochas (ígneas, sedimentares, metamórficas), ciclo das rochas. Estratigrafia. Tectônica de Placas. Geologia do Brasil e do Estado do Tocantins: principais feições geológicas e importância. Geologia Aplicada: métodos de investigação do subsolo, materiais de construção. Investigação geológica para construção de grandes obras de engenharia de solos.

**Geoprocessamento:** Geotecnologia, SIG e Engenharia Ambiental. Fundamentos de Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação. Posicionamento por satélites artificiais. Sistema GPS, GLONASS, GALILEO e COMPASS. Cartografia e Geodésia para Geoprocessamento. Tipos de Funções de Sistemas de Informações Geográficas. Funções de SIG: Modelo Numérico de Terreno, Análise de Proximidade. Consulta e Álgebra entre mapas. Introdução ao Software de Geoprocessamento. Geoprocessamento na Engenharia Civil.

**Topografia II:** Conceitos e diferenças entre topografia, geodésia e georreferenciamento. Instrumentação. Unidades de medida e medidas agrárias. Fundamentos de Cartografia. Representação plana do modelo geodésico da terra. Sistemas de coordenadas geográficas e UTM. Levantamento topográfico de poligonal fechada por caminhamento. Irradiação e interseção. Cálculos de uma planilha planimétrica. Cálculo de erro angular e linear. Transformação de rumos e azimutes em poligonais fechadas. Cálculo de área pelo método de Gauss. Desenho topográfico e memorial descritivo. Transformações de coordenadas nos diferentes sistemas de referência. Determinação de escalas de desenho. Noções e uso de GPS de navegação. Desenho planimétrico em plataforma Cad. Emprego da carta topográfica. Altimetria. Nivelamento geométrico e

nivelamento trigonométrico. Interpolação de curvas de nível. Topologia. Interpretação de plantas planialtimétricas.

**VAGA 3 – FARMÁCIA – 40 HORAS:** Introdução à química farmacêutica; planejamento e obtenção de novos fármacos; fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e cardiovascular desde sua nomenclatura (oficial, patenteado e químico), estrutura química, propriedades físicas e químicas relacionadas com a estrutura, mecanismo de ação relacionado com a estrutura, usos terapêuticos, toxicidade, metabolismo, incompatibilidades químicas e farmacológicas, biodisponibilidade e conservação. Desenvolvimento da atenção farmacêutica como provisão responsável da terapia farmacológica. Orientação para uma escolha correta do medicamento de acordo com o quadro clínico do paciente. Interpretação Clínica de parâmetros farmacocinéticos e de interações medicamentosas. Estudo epidemiológico de medicamentos. Fisiopatologia e tratamento de doenças que afetam os principais sistemas. Inserção do aluno no contexto hospitalar. Estudos de casos.

**VAGA 4 – FARMÁCIA – 40 HORAS:** Sistema imune: gênese e anatomia. A resposta imune específica. Mecanismos de defesa gerais e específicos do hospedeiro nas inter-relações com os micro-organismos e parasitos. Fatores humorais específicos e inespecíficos envolvidos na resposta imune. As reações de hipersensibilidade, imunossupressão, inflamação. Imunologia dos tumores. Uso da imunologia para o diagnóstico de patologias, terapias e prevenção de doenças. Imunologia de transplantes e tumoral. Metodologia imunológica. Considerações gerais sobre a histologia e seus métodos de estudo. Microscopia. Preparação de lâminas histológicas. Histoquímica, imunohistoquímica e criofratura. Exames e interpretação de cortes histológicos. Histofisiologia dos tecidos epiteliais, conjuntivo, do sistema esquelético, do tecido muscular estriado esquelético, cardíaco, músculo liso, tecido neural, tecido sanguíneo e hemacitopoiese. Introdução à embriologia, fecundação, implantação, gastrulação, neurulação, dobramentos e fechamento do corpo do embrião, anexos fetais, período fetal e malformações congênitas. Embriologia básica dos sistemas: esquelético, muscular, digestório, respiratório, gênito-urinário, cardiovascular e sistema neural. Introdução e história da fisiologia humana. Noções básicas sobre a organização do ser vivo, meio interno, excitabilidade celular. Estudos dos eventos fisiológicos mantenedores da homeostase nos diferentes sistemas do organismo humano. Fisiologia da dor. Estudo funcional dos órgãos e sistema do corpo humano. Sistemas: cardiovascular, circulatório, respiratório, digestivo, renal, endócrino, reprodutores e imunológico. Fundamentos de Física Clássica e Moderna. Mecânica de Fluidos. Noções de Físico-Química. Métodos biofísicos. Biotermologia. Biofísica das soluções no meio biológico e compartimentos. Transporte através de membranas. Bioeletrogênese. Excitação e respostas celulares. Comunicação celular. Biofísica da Radiação. Espectro eletromagnético, radiações e a matéria viva. Biofísica de Sistemas. Eletricidade.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DOCENTE SUBSTITUTO  
EDITAL Nº. 01/2019**

**ANEXO II**

**PONTUAÇÃO PRETENDIDA**

<b>QUESITO</b>	<b>VALOR DA PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Formação Acadêmica	Mestrado: 3 (três) pontos		
	Doutorado: 4 (quatro) pontos		
	Pós-doutorado: 5 (cinco) pontos		
Experiência Profissional, entendida como docência	Educação básica: 1 (um) ponto por ano trabalhado		
	Ensino Superior: 1 (um) ponto por ano trabalhado		
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Publicação de Livro: 5 (cinco) pontos por livro publicado.		
	Publicação de artigo e capítulo de livro: 3 (três) pontos por cada artigo e por cada capítulo de livro publicado		
	Organização de livro publicado: 1 (um) ponto por organização de livro publicado		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			

*\* Preencher apenas os campos em que a avaliação documental se aplica.*

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DOCENTE SUBSTITUTO  
EDITAL Nº. 01/2019**

**ANEXO III**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS RESUMIDAS**

<b>Nome:</b>

<b>RG</b>	
Nº. <input type="text"/>	Órgão expedidor: <input type="text"/>

<b>CPF</b>
<input type="text"/>

<b>Título Eleitoral</b>
<input type="text"/>

<b>Telefone (com código de área)</b>		
Residencial: <input type="text"/>	Profissional: <input type="text"/>	Celular: <input type="text"/>

<b>Vaga Pretendida (marcar apenas uma opção – conforme item 2.6 deste edital)</b>				
Vaga 1 <input type="checkbox"/>	Vaga 2 <input type="checkbox"/>	Vaga 3 <input type="checkbox"/>	Vaga 4 <input type="checkbox"/>	Vaga 5 <input type="checkbox"/>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato